



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 032/2019 – DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras do Município a FAZER CONTENÇÃO DE ÁGUAS NA RUA ERALDO RODRIGUES DA SILVA ESQUINA COM A RUA PARÁ.

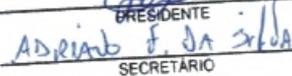
JUSTIFICATIVA

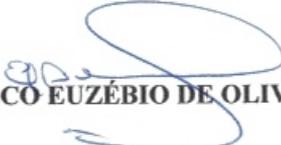
Fui procurado pelos moradores daquela localidade, para que intercedesse por eles quanto ao assunto acima, pois as águas que desce da Rua Eraldo Rodrigues da Silva vêm causando muitas erosões na Rua Pará. Portanto se houver contenção será de grande valia para os residentes da localidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, EM 07 DE MAIO DE 2019, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ. O presente foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data.
em 07 de 05 de 20 19


PRESIDENTE


SECRETÁRIO


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA